



**Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 25af4d9843dbaa7a3d1d



**ESTUDO Nº 4.2024
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**

**PARECER TÉCNICO Nº 07.2024
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)
Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)**

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Empresa ou Empreendedor: ARTEC PRODUTOS PARA EMBALAGEM LTDA
Endereço do empreendimento: ESTRADA FAZENDA VIADUTO, N.º 4760, GUAÍÓ, Suzano
Tipo de empreendimento ou atividade: Indústrias em geral

ANÁLISE

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

- INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO URBANA

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação não apresenta ações mitigatórias no âmbito de suas atribuições.
Lívia Silva Ribeiro, Matrícula: 021422, Arquiteta e Urbanista, Órgão: SMPUH

- INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MOBILIDADE

A Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana não apresenta ações mitigatórias no âmbito de suas atribuições por julgar como neutros ou irrelevantes os impactos a serem causados, segundo informações fornecidas.
Fabio Luiz dos Santos, Matrícula: 017389, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMTMU

- INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde informa que não há contrapartidas ou medidas a solicitar no âmbito das atribuições da Vigilância Sanitária, regulamentadas pela Lei Federal 8080/1990.
Ewerton Mendes Rosa, Matrícula: 21233, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMS

- INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após análise técnica e considerando os efeitos locais de alteração de uso do solo (de área com vegetação para áreas construídas) quanto a temperatura local, inclusive na geração de ilhas de calor, e tendo em vista a adaptação frente às mudanças climáticas, com objetivo de melhorar a umidade e o conforto térmico local solicita como medida mitigadora do impacto ambiental no contexto da vizinhança: Plantio de 70 (setenta) mudas, preferencialmente na área própria do empreendimento, nas áreas verdes e permeáveis previstas em projeto; O cálculo foi feito com base na Resolução SMA Nº7 de 2017, em seu Art. 5º, parágrafo 1º.

Diante da manifestação de contestação por parte do requerente (- Contestação PA 16517.23 e Parecer 05.2024), quanto às medidas mitigadoras no âmbito do Meio Ambiente constante no Parecer Técnico nº 05.2024, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SMMA aceita a justificativa e altera as medidas elencadas anteriormente pelas seguintes:

- Doação de 60 mudas para o viveiro municipal com prazo de 4 meses para conclusão da doação
- Plantio de 10 mudas na área do empreendimento

Fernando Cerri Costa, Matrícula: 023823, Engenheiro Ambiental, Órgão: SMMA

- INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos informa a necessário incluir do projeto de drenagem de águas pluviais onde deve conter, no mínimo:

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230





**Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 25af4d9843dbaa7a3d1d



1. Memorial descritivo específico e detalhado, incluindo memória de cálculo;
2. Planta contendo o levantamento planialtimétrico da área; e
3. Plantas de drenagem, contendo estruturas de captação, transporte, disposição final e, se previstos, tanques ou reservatórios de acumulação.

Paulo Alan Mattos Monteiro, Matrícula: 023049, Engenheiro, Órgão: SMMSU

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Suzano, 13 de Março de 2024

Retificação

https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/267360

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230

